



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2024 - SME

PROCESSO Nº P394467/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2024 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA RSM PESSOA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da **Secretaria da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. **Cibelle Conceição Rodrigues Sousa**, portadora do e do CPF nº *****.854.983-****, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RSM PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, com sede na Rua Conselheiro José Júlio, nº 617 - Anexo 06, Bairro: Centro, em Sobral-CE, neste ato representado pela Sra. Roberta Sarah Monte Pessoa, brasileira, CPF nº *****.585.113-****, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER** e **DECRESCER** os serviços inicialmente contratados para a “Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação das Escolas do Município de Sobral/Ce, Lote 01 (Escola Emílio Sendim)”, conforme justificativa anexada pela Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 139.708,50 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 14,78% do contrato inicial e **DECRESCER** os serviços inicialmente contratados, no valor de - R\$ 4.952,42 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 0,52% do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 134.756,08 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente



PREFEITURA DE SOBRAL

termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.



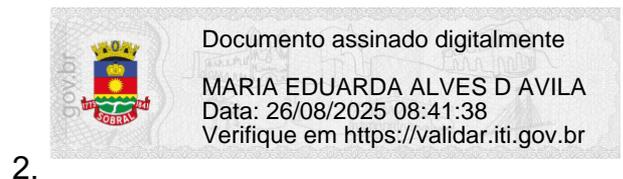
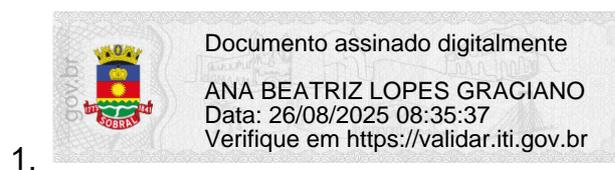
CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

R S M PESSOA
LTDA:33159524000189

Assinado de forma
digital por R S M
PESSOA
LTDA:33159524000
189

ROBERTA SARAH MONTE PESSOA
Contratado

Testemunhas:



Visto:



HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

⚠️ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 0124-2024 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (1).pdf**Hash:** f33a8067b9dab02c82dedbc044a21464f48b1cc57031bd10d44c8b27e64b5fd2**Data da validação:** 26/08/2025 08:20:34 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: R S M PESSOA LTDA**CNPJ:** 33.159.524/0001-89**CPF do representante:** ***.585.113-****Nº de série de certificado emitente:** 0x76602410035f0c38**Data da assinatura:** 25/08/2025 12:06:57 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).